CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO N° 001-2015

DECRETO Nº 01/2015

Súmula: Autoriza o Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 030/2014 de 09 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, por anulação de dotação no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para atender as despesas com as seguintes classificações, no Orçamento para o Ano de 2015:

01		**PODER LEGISLATIVO**	
010		**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.031.0001.2.001		Manutenção das Atividades Legislativas.	
3.3.90.39.00.00	1001	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.	R$ 76.000,00
TOTAL			**R$ 76.000,00**

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito orçamentário de que trata o presente Decreto, será utilizada a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01		**PODER LEGISLATIVO**	
010		**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.031.0001.2.001		Manutenção das Atividades Legislativas.	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 60.000,00
3.1.90.13.00.00	1001	Obrigações Patrimoniais	R$ 6.000,00
3.3.90.30.00.00	1001	Material de Consumo	R$ 10.000,00
TOTAL			**R$ 76.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaguapitã, ao primeiro dia do mês de Julho de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:53F8051C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2015. Edição 0783
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/